



**Decreto N° 47 - de 10 de Abril de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.486,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.486,00 ( onze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais ) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS,


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS	
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS	
2.06.06.10.301.0004.1.0026-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$ 11.199,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$ 11.199,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 11.199,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.244.0007.2.0066-129 - 3.3.90.30.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	----- R\$ 287,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 287,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 287,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 11.486,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 11.486,00</b>

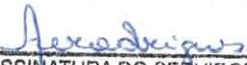
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS	
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS	
2.06.06.10.301.0004.1.0028-102 - 4.4.90.51.00 REFORMA E APARELHAMENTO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE	----- R\$ 11.199,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$ 11.199,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 11.199,00
Unidade 07 - Secretaria Munic. de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. de Assistência Social	
2.07.00.08.122.0006.2.0057-129 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$ 287,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 287,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 287,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 11.486,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 11.486,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 10 de Abril de 2019

  
SEBASTIAO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De: 10/04/19 a 20/05/19  
  
ASSINATURA DO SERVIDOR